

PORTARIA Nº 107/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

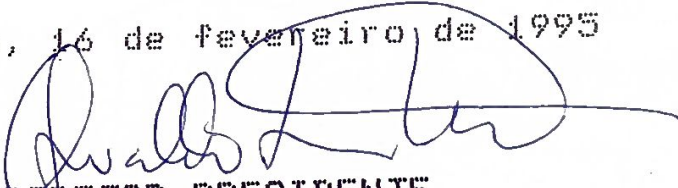
R E S O L V E :

I - Determinar que no dia 24 de fevereiro de 1995 o expediente interno desta Empresa encerrar-se-á às 13:00h (treze horas).

II - Instituir que a necessária compensação do horário supracitado se dará no período compreendido entre os dias 20 a 22 do corrente mês, ocasião em que os turnos da manhã e tarde terão o seu final acrescido de 30 (trinta) minutos.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de fevereiro de 1995

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO